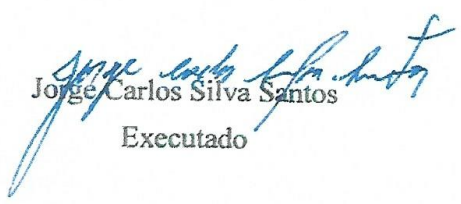


## AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Ubatã; Bahia, em cumprimento ao presente mandado de Avaliação e Intimação, expedido nos autos da Carta Precatória Cível – Jurisdição: Ubatã, BA; número 8000933-26.2025.8.05.0265, e extraída dos autos do processo número 0000792-41.2009.4.01.3308, Carta Precatória SEPOD nº. 44/2025, Subseção Judiciária de Jequié, BA; em que é exequente UNIÃO FEDERAL e outros, e executado JORGE CARLOS SILVA SANTOS, procedi a Avaliação do bem a seguir descrito: Uma propriedade agrícola denominada Fazenda Água Branca, situada na região Água Branca, na zona rural do Município de Ubatã, Bahia, com uma área de 12 hectares, identificado na matrícula sob número 14, registrada no Cartório de Registro de Imóveis a Comarca de Ubatã, Bahia, sobre o qual encontra-se cacauzeiros, capoeiras e matas, limitando-se com Antonio Rebouças, Arnaldo Azevedo, Sílvia Miranda e outros. Considerando que a referida propriedade agrícola, encontra-se desocupada e abandonada sem qualquer tipo de manutenção, seja nas plantações ou mesmo no acesso entre a estrada de terras e a sua porteira, no local onde existia uma sede, consta apenas uma casa de taipa caída no chão e um sanitário sem teto e sem porta. Más, considerando a qualidade do solo, o clima daquela região favoráveis a agricultura, além da localização próxima a BR-330, que fica aproximadamente 8 km da cidade de Ubatã, Bahia, avalio o referido imóvel em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento nas informações obtidas junto a corretores que negociam imóveis rurais em regiões próximas. Do que, para constar, lavro o presente Auto que, depois de lido e achado conforme vai assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo executado. Acerca da Avaliação realizada, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

  
Raimundo Soares Silva Filho, Oficial de Justiça Avaliador  
Cadastro 802198-8

  
Jorge Carlos Silva Santos

Executado

27-06-25



Este documento foi gerado pelo usuário 346.\*\*\*.00 em 03/07/2025 10:02:06  
Número do documento: 25062801113250900000485567582  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062801113250900000485567582>  
Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO SOARES SILVA FILHO - 27/06/2025 13:52:09

Num. 506902780 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KEILA BRITO DE JESUS - 04/07/2025 07:19:57  
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070407195747900000038211493>  
Número do documento: 25070407195747900000038211493

Num. 2195897086 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

**Processo Número:** 80009332620258050265

**Número Mandado:** 53614402

**Central de Mandados:** Ubatã | CCI

**Nome Destinatário:** JORGE CARLOS SILVA SANTOS

**Unidade Judicial:** VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBATA

**Oficial:** RAIMUNDO SOARES SILVA FILHO

**Certidão**

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, realizei a AVALIAÇÃO do referido bem, conforme o auto de reavaliação que segue em anexo, em seguida intimei o executado Jorge Carlos Silva Santos, do inteiro teor do mandado, colhido respectivo ciente e entregue a contrafé que foi aceita. O referido é verdade e dou fé. Ubatã, Bahia, aos 27 de junho de 2025. Raimundo Soares Silva Filho, Oficial de Justiça Avaliador, Cadastro 802198-8.



Este documento foi gerado pelo usuário 346.\*\*\*-00 em 03/07/2025 10:02:06  
Número do documento: 25062801113323500000485567583  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062801113323500000485567583>  
Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO SOARES SILVA FILHO - 27/06/2025 13:52:10

Num. 506902781 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KEILA BRITO DE JESUS - 04/07/2025 07:19:57  
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070407195747900000038211493>  
Número do documento: 25070407195747900000038211493

Num. 2195897086 - Pág. 3